



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 10/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, pelo período de 12 meses, constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Novais e programas da assistência social, tendo sido classificadas as seguintes empresas: BUFFET MAZZI LTDA - EPP, CNPJ: 47.068.770/0001-30, MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO MINIMERCADO LTDA - ME, CNPJ: 19.556.599/0001-72, e LETICIA FAGUNDES GIL TROJILLO 39656379837, CNPJ: 26.690.102/0001-70; o resultado apresentado foi: Empresa BUFFET MAZZI LTDA - EPP, vencedora do item 01, com valor total R\$ 160.020,00 (cento e sessenta mil e vinte reais); Empresa MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO MINIMERCADO LTDA – ME, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total R\$ 32.102,00 (trinta e dois mil cento e dois reais); e Empresa LETICIA FAGUNDES GIL TROJILLO 39656379837, vencedora do item 04, com valor total R\$ 42.510,00 (quarenta e dois mil quinhentos e dez reais).

Ficam as empresas vencedoras devidamente convocadas para assinarem o respectivo contrato, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras e notifico-as para que façam a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

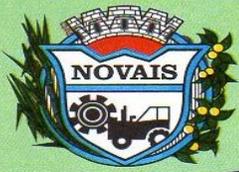
Aos Setores competentes para as providências seqüenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de março de 2017.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP**

**Despacho do Prefeito em 03/03/2017**

**Processo de Licitação nº 10/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017**

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 10/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, pelo período de 12 meses, constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Novais e programas da assistência social, tendo sido classificadas as seguintes empresas: BUFFET MAZZI LTDA - EPP, CNPJ: 47.068.770/0001-30, MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO MINIMERCADO LTDA - ME, CNPJ: 19.556.599/0001-72, e LETICIA FAGUNDES GIL TROJILLO 39656379837, CNPJ: 26.690.102/0001-70; o resultado apresentado foi: Empresa BUFFET MAZZI LTDA - EPP, vencedora do item 01, com valor total R\$ 160.020,00 (cento e sessenta mil e vinte reais); Empresa MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO MINIMERCADO LTDA – ME, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total R\$ 32.102,00 (trinta e dois mil cento e dois reais); e Empresa LETICIA FAGUNDES GIL TROJILLO 39656379837, vencedora do item 04, com valor total R\$ 42.510,00 (quarenta e dois mil quinhentos e dez reais). Autorizando a assinatura dos contratos e emissão dos Empenhos Globais em favor das empresas vencedoras e notificando-as para que façam a retirada dos mesmos, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data. Prefeitura Municipal de Novais, 03 de março de 2017.- Fabio Donizete da Silva - Prefeito Municipal.-PUBLIQUE-SE.

**Fone: (17) 3561-8780**

**Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP**